

ID: 49357814

22-08-2013

# Restaurantes não querem IVA de caixa mas descida do imposto

**Imposto.** IVA de Caixa não vai facilitar funcionamento da restauração e serviços, que recebem valor deste imposto no momento da venda. Descida da taxa, a terceira mais elevada da UE, é a única solução, garantem empresários

ANA MARGARIDA PINHEIRO  
e LUCÍLIA TIAGO

A pouco mais de um mês da entrada em vigor do IVA de caixa, a restauração continua a pedir uma descida da taxa deste imposto. Até porque, como acentua o bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, esta alteração no regime de liquidação e dedução do IVA não tem qualquer interesse para este sector de atividade.

O IVA de caixa, que pode ser acionado pelas empresas a partir de setembro e que começará a ter efeitos a 1 de outubro, permite entregar ao Estado o IVA apenas quando é recebido do cliente. A ferramenta, há muito reivindicada, visa colmatar o efeito que os atrasos nos pagamentos aos fornecedores têm nas disponibilidades financeiras dos agentes económicos. Só que no caso das vendas dos restaurantes aos consumidores, este tipo de atrasos no pagamento não se verifica, já que o IVA é pago no momento da venda.

“Como no caso da restauração, o IVA é pago no momento do ato do consumo, as empresas não correm o risco de estar a entregar ao Estado IVA que ainda não lhes foi pago pelos clientes”, refere Domingues de Azevedo, em declarações ao DN/Dinheiro Vivo. É este pormenor que faz que uma das mais significativas alterações ao IVA, observada este ano, “não tenha interesse para este sector”.

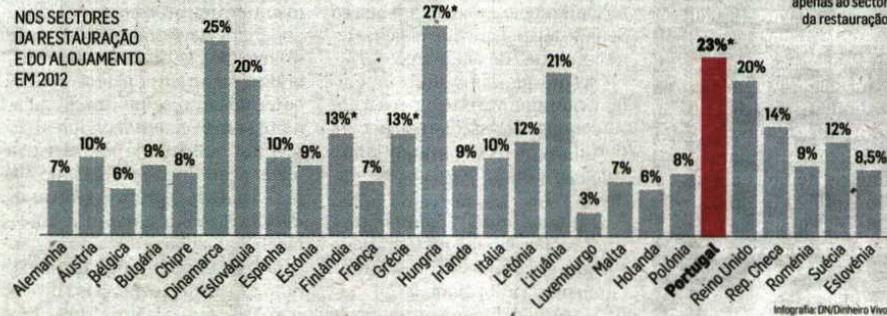
O mesmo é sublinhado por João Pedro Soares, presidente da Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas (CPPME). “Não há necessidade rigorosamente nenhuma de aderir ao IVA de caixa. As empresas com volume de negócio até 500 mil euros são fundamentalmente restauração e comércio, que pela sua natureza não recebem IVA com atraso e como tal não precisam de mais tempo para o pagar”, justifica.

O problema da restauração é mesmo a taxa de 23% que se aplica em Portugal e que é a terceira mais alta da Europa. Ainda ontem, a Associação de Hotelaria e Restauração e Similares de Portugal (AHRESP) voltou a reunir-se com o ministro da Economia para não deixar o tema cair em esquecimento. A reunião, que o presidente Mário Pereira Gonçalves apelidou de “boas-vindas”, surge uma semana antes de ser conhecido o estudo que está a analisar os custos de



Empresários alertam que manter o IVA a 23% pode destruir 150 mil postos de trabalho

## Taxa de IVA na Europa



## IMPACTE DA SUBIDA

### Relatório vai ser conhecido no dia 27

«O relatório do grupo de trabalho que está a avaliar a situação económica e financeira e os custos do sector da restauração e turismo vai ser entregue no dia 27 deste mês, depois de a sua conclusão ter estado apazada para o final de julho. Uma das conclusões mais aguardadas deste relatório refere-se ao impacte da subida da taxa do IVA de 13% para 23% na restauração e ser-

viços de hotelaria não relacionados com alojamento. Deste grupo de trabalho fazem parte representantes de cinco secretarias de Estado, nomeadamente a tutelada por Paulo Núnico, e ainda de cinco associações do sector. A criação deste grupo de trabalho foi uma das respostas encontradas pelo Executivo perante as reivindicações do sector sobre redução do IVA.

contexto deste sector (*ver caixa*). O que a AHRESP alega é que se o Governo reduzir de imediato a taxa do IVA, o saldo entre a perda do imposto adicional expectável até ao final de 2013 – cerca de 280 milhões de euros – e os valores recuperados em subsídios de desemprego, TSU e IRS – 346 milhões de euros –, será positivo para as contas do Estado em 66 milhões de euros. A Associação, que se baseia num estudo da consultora Ernst & Young, Fiscalidade no Turismo Português, apresentado a 26 de junho, lembra ainda que a queda da taxa iria assegurar a manutenção de 30 mil postos de trabalho no sector. Pelo contrá-

rio, o IVA a 23% poderá destruir 150 mil postos de trabalho.

A pesar de não se comprometer com uma descida, o novo ministro da Economia é uma das esperanças. Até entrar para o Governo, António Pires de Lima mostrou-se, por várias vezes, contra o aumento do imposto, e chegou a reivindicar a sua descida. Como afirmava, a redução do IVA é uma “medida de grande inteligência fiscal do ponto de vista social e do emprego”.

Esta é, de resto, a opinião do Partido Socialista, que a 15 de setembro vai apresentar ao Parlamento um projeto de lei para a redução da taxa para 13%.

## P&R

### Quem pode aceder ao IVA de caixa?

Podem aderir ao regime todas as empresas que tenham um volume de negócios inferior a 500 mil euros, atividade há mais de um ano e situação fiscal regularizada.

### Em que casos não pode ser utilizado?

O IVA de caixa não é aplicável às importações, exportações e atividades conexas; transmissões e aquisições intracomunitárias de bens; prestações intracomunitárias de serviços; operações em que o adquirente é devedor do imposto; e ainda operações em que os sujeitos passivos têm relações especiais.

### Como se pode aderir a este sistema?

Os empresários que quiserem optar por esse regime de entrega de IVA devem comunicar eletronicamente, junto da administração tributária, até ao dia 31 de outubro de cada ano. Contudo, este ano, os sujeitos passivos elegíveis para efeitos deste regime poderão optar pela sua aplicação até dia 30 de setembro.

### Como vai funcionar a dedução deste imposto?

Prevê-se que as empresas aderentes só possam deduzir o IVA por si incorrido, quando tenham na sua posse documento comprovativo de pagamento emitido. Isto é, uma fatura-recibo ou recibo. Caso não tenham este documento, a dedução pode ser efetuada no 12.º mês após a data de emissão da fatura.